

VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES

A pedido	do docente	<input type="checkbox"/>
	da escola	<input type="checkbox"/>

<u>Grau de ensino</u>	
Pré-escolar / 1.º ciclo	<input type="checkbox"/>
2.º, 3.º ou secundário	<input type="checkbox"/>

<u>Categoria</u>	
QA	<input type="checkbox"/>
QE	<input type="checkbox"/>
QZP	<input type="checkbox"/>

Nome completo

Data de nascimento __ __ __ __ - __ __ - __ __	BI / CC __ __ __ __ __ __ __ __ - __
Residência _____	
Localidade _____	Código Postal - __ __ __ __ - __ __ __
Distrito _____	Telefone _____
Escola / Agrupamento a cujo quadro pertence ou a que está afeto:	
_____	__ __ __ __ __ (Código)
Escola / Agrupamento onde exerce funções:	
_____	__ __ __ __ __ QZP __ __ (Código)
Código do grupo __ __ __	Escalão - __ __ - Índice __ __ __
Habilitações literárias _____	
Habilitações profissionais _____	

Subscrever apenas uma das seguintes situações:
<input type="radio"/> Considerando-se incapaz para o exercício de funções docentes, nos termos do n.º 2 do art. 8º do Dec.-Lei nº 224/2006, de 13/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 124/2008, de 15 de Julho de acordo com os documentos clínicos que anexa, solicita a confirmação da Junta Médica Regional do Norte e que lhe sejam atribuídas outras funções, nos termos do artigo 10º.
O docente,
_____, ___ / ___ / ___
<input type="radio"/> Solicito a apresentação do(a) docente à JM para efeitos de confirmação da capacidade para o exercício de funções docentes, nos termos do art. 23º do ECD (anexar fundamentação).
O/A Diretor(a) / Presidente da CAP
_____, ___ / ___ / ___

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES

Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho

Nome completo do docente

Confirmação Junta Médica		Proposta do Órgão de Gestão		Listagem de funções que o docente pode ou não realizar nos termos do art.º 82.º do ECD
Sim	Não	Sim	Não	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1. Colaboração em atividades de complemento curricular
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2. Informar e orientar os alunos em colaboração com as famílias e estruturas educacionais
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3. Realização de estudos e de trabalhos de investigação que entre outros objetivos visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4. Assessorar o órgão de gestão nas atividades de natureza técnico-pedagógica
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5. Acompanhar e supervisionar atividades de enriquecimento e complemento curricular
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6. Participar nas atividades de avaliação da escola
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7. Assegurar a orientação e acompanhamento dos alunos no espaço escolar
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8. Acompanhar alunos em visitas de estudo
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9. Prestar apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10. Elaborar estudos sobre os resultados dos alunos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11. Participar em reuniões de natureza pedagógica
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12. Acompanhar e dinamizar as actividades do desporto escolar
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13. Colaborar na orientação educacional e profissional dos alunos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14. Proceder ao levantamento das necessidades de formação dos docentes
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15. Produzir materiais pedagógicos

Escola / Agrupamento _____

O/A Diretor(a) / Presidente da CAP

Data ____/____/____

Pode realizar todas as funções propostas, à excepção de _____

O Presidente da Junta Médica

Os Médicos

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98

4349-003 Porto PORTUGAL

Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999

Website: www.dren.min-edu.pt

E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES

Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho

Relatório da Junta Médica de 20___ / ___ / ___

Nome completo do docente

Em conformidade com o disposto no artigo 8.º do D.L. n.º 124/2008, de 15 de julho, de acordo com a anamnese e pela análise dos documentos médicos apresentados pelo docente constata-se que:

Sim Não

- A situação clínica impede o normal desempenho da função docente.
- É possível o desempenho de tarefas compatíveis em estabelecimento de educação ou ensino.
- É portador de doença incapacitante nos termos do n.º 2 do artigo 8º.

Deliberação:

Sim Não

- Confirma-se a incapacidade para o exercício de funções docentes.
- Confirma-se a aptidão para o desempenho de outras funções.
- Confirma-se que o docente pode regressar ao exercício de funções docentes.

Obs.: _____

O Presidente da Junta Médica

Os Médicos

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt